

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

1. Contextualização

Nos últimos dois anos, a CNA participou das discussões em torno da nova delimitação do Semiárido. O tema vem sendo debatido no âmbito do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Condel/Sudene) desde dezembro de 2021, quando foi apresentado o [Relatório Técnico](#) de revisão dos municípios que integram a Região.

O Relatório foi produzido a partir de estudo desenvolvido por 11 entidades (ANA, Inpe/MCTI, Inmet/Mapa, MIDR, MMA, Dnocs, Codevasf, Ibama, BNB, Insa/MCTI, IBGE), além da Sudene, que considerou critérios técnicos-científicos relacionados à precipitação pluviométrica, ao índice de aridez e ao percentual diário de déficit hídrico dos municípios¹. Como resultado da revisão, 1.212 municípios que constavam da delimitação definida em 2017 permaneceram no Semiárido, 215 foram inseridos e 50 foram indicados para exclusão, alcançando 9 (nove) estados, conforme tabela síntese abaixo:

Tabela Síntese do Relatório Final de Delimitação do Semiárido 2021

UF	Semiárido 2017 (nº de municípios)	Semiárido 2021			Total
		Já constavam 2017	Inseridos	Excluídos	
AL	38	34	4	4	38
BA	278	274	9	4	283
CE	175	171	0	4	171
ES	0	0	6	0	6
MA	2	2	14	0	16
MG	91	83	126	8	209
PB	194	184	4	10	188
PE	123	118	19	5	137
PI	185	184	31	1	215
RN	147	140	1	7	141
SE	29	22	1	7	23
Total	1.262	1.212	215	50	1.427

Fonte: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/02semiariadorelatorionv.pdf>

¹ Importante ressaltar que o Relatório foi elaborado considerando a [Lei Complementar nº 185](#), de 6 de outubro de 2021, que adicionou 84 municípios – 81 de Minas Gerais e 3 do Espírito Santos – ao território sob influência das ações da Sudene, que agora abrange 2.074 municípios.

Comunicado Técnico

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Edição 31/2023 | 14 de Dezembro

www.cnabrazil.org.br



Ao longo desse período, foi publicada a [Resolução Condel/Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021](#), que estabeleceu prazo para que os Estados pudessem recorrer da avaliação, apresentando defesa pela permanência de municípios na área do Semiárido. A CNA solicitou uma ampliação no prazo para apresentação de recursos, em razão da complexidade do levantamento, e enfatizou a necessidade de se definir uma regra de transição para aqueles que fossem efetivamente excluídos, devido à perda de políticas sociais e de financiamento produtivo voltadas aos municípios da Região.

O pedido foi acatado e a [Resolução Condel/Sudene nº 155, 29 de abril de 2022](#) foi publicada, prorrogando o prazo para manifestação dos Estados e criando um [Comitê Técnico Provisório](#) responsável pela análise de argumentos técnicos apresentados, do qual a CNA participou ativamente². Adicionalmente, a Sudene encaminhou ao Conselho Deliberativo uma regra de transição para apoiar os municípios que seriam efetivamente excluídos. Conforme a [Proposição nº 151/2021](#), “as empresas ou produtores localizados em municípios excluídos da região do semiárido que, até a data de entrada em vigor da nova Resolução, tenham apresentado formalmente propostas, consultas prévias, cartas consultas ou projetos ao BNB ou à Sudene pleiteando recursos do FNE ou do FDNE deverão ter seus projetos/propostas analisados como se no semiárido estivessem, mesmo que as operações de crédito ainda não tenham sido contratadas.”

Em 12 de janeiro de 2023, foi publicada a [Resolução Condel/Sudene nº 163](#), definindo uma nova prorrogação de prazo para a apresentação de argumentações técnicas. Em junho, foi publicado o [Relatório Conclusivo](#) com a análise das argumentações enviadas, que conclui pelo indeferimento de todas as manifestações, reiterando a indicação de exclusão dos 50 municípios.

Mesmo com a recomendação do Relatório Conclusivo, foram consideradas possíveis alterações nos indicadores técnicos – precipitação pluviométrica, índice de aridez e percentual diário de déficit hídrico – frente ao fenômeno El Niño, que tem provocado estiagem severa na Região Nordeste. Com isso, o tema retornou à pauta do Condel/Sudene durante a última reunião do ano, ocorrida em 13 de dezembro, na qual foi decidida a manutenção de todos os 50 municípios, assim como dos 215 que foram incluídos na revisão. A decisão será formalizada por meio de resolução nas próximas semanas, representando uma conquista da CNA, que trabalhou intensamente para assegurar a permanência dos municípios na Região.

2. Considerações Finais

² Integraram o Comitê Provisório 15 (quinze) servidores indicados pelo Conselheiros, assim representados: Governos dos Estados do Maranhão (1), Piauí (1), Rio Grande do Norte (1), Pernambuco (1), Sergipe (1), Bahia (2), Minas Gerais (2), Espírito Santo (1), Ministério do Desenvolvimento Regional (2), Banco do Nordeste do Brasil (1) e Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (2). O Ministério da Economia informou que não apresentaria representante em razão de suas competências.

Comunicado Técnico

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Edição 31/2023 | 14 de Dezembro

www.cnabrazil.org.br



O Semiárido é uma região historicamente reconhecida não apenas por sua vulnerabilidade às secas, mas também por profundos problemas sociais e econômicos. Por essa razão, a Região é foco prioritário da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), além de ter condições mais favorecidas que envolvem maior carência, prazo para pagamento, menores taxas de juros e maior percentual de investimento que pode ser financiado. Adicionalmente, a Região conta com um conjunto de políticas públicas diferenciadas voltadas para a redução dos problemas locais de educação, habitação, segurança alimentar e hídrica. A exclusão de um município dessa Região resulta, portanto, em impactos diversos, tanto sobre o financiamento produtivo quanto sobre o bem-estar da população local.

Nesse contexto, a decisão de manter os 50 municípios indicados para exclusão é de extrema importância, especialmente neste momento historicamente desfavorável para as precipitações no Nordeste e parte do Espírito Santo e Minas Gerais, devido ao El Niño. Uma nova avaliação da delimitação do Semiárido está prevista para o final de 2024, quando esperamos pareceres favoráveis à permanência de grande parte desses municípios na Região dada a elevada probabilidade de continuidade de chuvas inferiores ao normal e temperaturas superiores à média histórica, devido ao fenômeno climático.

3. Apêndice

Lista dos 50 Municípios que permanecerão na Região Semiárida

UF	Municípios
AL	ARAPIRACA
AL	LAGOA DA CANOA
AL	COITÉ DO NÓIA
AL	QUEBRANGULO
BA	IGUAÍ
BA	ITARANTIM
BA	ITORORÓ
BA	POTIRAGUÁ
CE	HORIZONTE
CE	JIOCA DE JERICOACOARA
CE	BARROQUINHA
CE	CHAVAL
MG	RUBIM

Comunicado Técnico

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Edição 31/2023 | 14 de Dezembro

www.cnabrazil.org.br



MG	SALTO DA DIVISA
MG	SANTA MARIA DO SALTO
MG	JACINTO
MG	BANDEIRA
MG	JORDÂNIA
MG	MATA VERDE
MG	FELISBURGO
PB	LAGOA DE DENTRO
PB	BORBOREMA
PB	SERRA DA RAIZ
PB	SERRARIA
PB	SERTÃOZINHO
PB	CUITEGI
PB	DUAS ESTRADAS
PB	PILÕES
PB	PILÕEZINHOS
PB	PIRPIRITUBA
PE	LAGOA DO OURO
PE	LAGOA DOS GATOS
PE	BREJÃO
PE	CORRENTES
PE	PALMEIRINA
PI	LUÍS CORREIA
RN	LAGOA SALGADA
RN	BREJINHO
RN	MACÁIBA
RN	MONTE ALEGRE
RN	VÁRZEA
RN	VERA CRUZ
RN	PASSAGEM
SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SE	AQUIDABÃ
SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Comunicado Técnico

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Edição 31/2023 | 14 de Dezembro

www.cnabrazil.org.br



SE	MACAMBIRA
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
SE	CUMBE

Fonte: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acao-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/28-reuniao>

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA:

Bruno Barcelos Lucchi – Diretor Técnico

Maciel Silva – Diretor Técnico Adjunto

Núcleo Econômico

Renato Conchon – Coordenador

Elisângela Pereira Lopes – Assessora Técnica

Guilherme Costa Rios – Assessor Técnico

Gustavo Vaz da Costa – Assessor Técnico

Isabel Mendes de Faria – Assessora Técnica

Maria Angélica Echer Ferreira Feijó – Assessora Técnica